



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DIREÇÃO ACADÊMICA

Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Ramais 2643/6417/6452
E-mail: cem@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 081/2014/DAC/CJ, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para revisão dos projetos pedagógicos de curso do *campus* Joinville.

Art. 1º - DESIGNAR para integrar a comissão os seguintes servidores:

Membros titulares:

Carlos Maurício Sacchelli
Carolina Brandão Pereira de Souza
Christiane Wenck Nogueira Fernandes
Cirilo Seppi Bresolin
Milton Evangelista de Oliveira Filho
Modesto Hurtado Ferrer
Sílvia Lopes de Sena Taglialha
Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic

Membro suplente:

Elisete Santos da Silva Zagheni

Art. 3º - A comissão deverá definir e comunicar ao diretor acadêmico o nome do presidente da comissão em um prazo de 7 (sete) dias a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 4º - Aos membros titulares da comissão será atribuída carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para concluir os trabalhos, a contar da data de emissão dessa portaria.

PROF. MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH
Diretor Acadêmico